PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.457/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.°, INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.° 1.855, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil, duzentos reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
02.02.01.09.271.1312.2.008-3190.13.00	Obrigações patronais	34.200,00
02.05.02.08.244.0125.2.041-3390.36.01	Outros serv.de terceiros pessoa física	3.000,00
TOTAL		37.200,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.06.03.04.122.0052.1.011-4490.51.00	Obras e instalações	37.200,00
TOTAL		37.200,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 24 de fevereiro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal